



AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização, descupinização, desratização e desvampirização e higienização de caixa d' água para atender as necessidades do Consórcio Publico de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

DATA DE REALIZAÇÃO: 05/11/2020 às 09:00

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO S/A
AGÊNCIA: 5386-4
CONTA: 15543-8

DADOS DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: EQUILIBRIUM SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA
CNPJ: 13.020.344/0001-04
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43133
ENDEREÇO: Rua K, nº 62, Gererau, Itaitinga/CE, CEP 61.880-000.
TELEFONE: 85 9.8635-3030 / 85 9.8440-1560
E-MAIL: adilicitacoes@gmail.com

PROCURADOR LEGAL: DIEGO LUIS SOUSA MARTINS
RG 2006009007091
CPF 033.632.693-90

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de dedetização (baratas, aranhas, moscas e formigas) descupinização (cupins de madeira seca, arbóreo e solo), desratização (ratazanas camundongos e ratos de forro e desvampirização (morcegos, herbívoros e hematófagos). Com intervalo de 03 (três) meses incluindo áreas internas, externas forros e caixas de gorduras junto ao Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE	04	Serv	R\$ 1.069,00 (mil e sessenta e nove reais)	R\$ 4.276,00 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais)
02	Serviço de dedetização (baratas, aranhas, moscas e formigas) descupinização (cupins de madeira seca, arbóreo e solo), desratização (ratazanas camundongos e ratos de forro e desvampirização (morcegos, herbívoros e hematófagos).Com intervalo de 03 (três meses incluindo áreas internas , externas forros e caixas de gorduras junto ao Centro de Especialidades Odontológicas Danilo Dalmo da	04	Serv	R\$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais)	R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

01/13

	Rocha Correia- Caucaia, Mantido pelo do Consórcio Publico de Saúde Interfederativo do Vale do Curu CISVALE.				
03	Serviço de dedetização (baratas, aranhas, moscas e formigas) descupinização (cupins de madeira seca, arbóreo e solo), desratização (ratazanas camundongos e ratos de forro e desvampirização (morcegos, herbívoros e hematófagos). Com intervalo de 03 (três meses incluindo áreas internas , externas forros e caixas de gorduras junto ao junto ao Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho São Gonçalo do Amarante Mantido pelo Consórcio Publico de Saúde Interfederativo do Vale do Curu CISVALE	04	Serv	R\$ 974,75 (novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais)
04	Serviço de dedetização (baratas, aranhas, moscas e formigas)descupinização (cupins de madeira seca, arbóreo e solo), desratização (ratazanas camundongos e ratos de forro e desvampirização (morcegos, herbívoros e hematófagos) . Com intervalo de 03 (três meses incluindo áreas internas , externas forros e caixas de gorduras junto a Policlínica Regional Dr. José Correia Sales Caucaia mantida pelo Consórcio Publico de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE	04	Serv	R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta)	R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais)
05	Serviço de Limpeza de Caixa D' água com capacidade de armazenamento de 23.000 litros, bem como a emissão do Laudo de análise físico químico e microbiológica da água, junto a Centro de Especialidades Odontológicas Danilo Dalmo da Rocha Correia- Caucaia, mantido pelo do Consórcio Publico de Saúde Interfederativo do Vale do Curu CISVALE. Especificações técnicas: A Realização da limpeza no reservatório ou caixa D'água, procedera a partir da a tampa, por	02	Serv	R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)	R\$ 1.776,00 (mil setecentos e setenta e seis reais)

procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas Paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 5o/o), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta Para uso. Posteriormente aplicação de potalizador com Princípio Ativo: Dicloro-S-Triazinetrione de Sódio Germicida/Microbicida: com propriedades físicas químicas de ação bactericida, visando sempre à eliminação de bacilos e microorganismos; sendo absolutamente INÓCUO, não produzindo nenhum efeito nocivo, haja vista a sua inalterabilidade - pH (solução a to/o) 5,5 a 7,0 - Teor de Cloro Ativo: 50o/o. Para a certificação da desinfecção dos reservatórios, deve-se, uma semana após a execução do serviço, ser coletada amostra da água para análise bacteriológica, conforme consta nas normas de controle para limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável da Vigilância Sanitária. A higienização deverá ser executada a cada 06 (seis meses) ou na ocorrência de acidentes que possam contaminar a água, tais como queda de animais, sujeira, enchente, entre outros. A garantia a ser oferecida é de no mínimo 06 (seis) meses para limpeza e desinfecção de reservatório de água potável. No período dos serviços, a empresa deverá dar toda de cevas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do

	<p>reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas assistências que se fizer necessária para garantir a eficiência do serviço. Após a realização dos serviços, a empresa deverá expedir documento/certificado de garantia, no qual especifique o Prazo de validade dos serviços e Produtos aplicados e do atestado de vigilância sanitária (ou equivalente) para os serviços prestados.</p>				
6	<p>Serviço de Limpeza de Caixa D' água com capacidade de armazenamento de 3.600 litros, bem como a emissão do Laudo de análise físico químico e microbiológica da água, junto a Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho - São Gonçalo do Amarante Mantido pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu CISVALE. Especificações técnicas: A Realização da limpeza no reservatório ou caixa D'água, proceder a a partir da a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 50/o), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Posteriormente aplicação de potencializador com Princípio Ativo: Dicloro-S-Triazinetrione de Sódio Germicida/Microbicida I com propriedades físicas químicas de ação bactericida, visando sempre à eliminação de bacilos e microorganismos; sendo absolutamente INÓCUO, não produzindo nenhum efeito nocivo, haja vista a sua inalterabilidade - pH (solução a 10/o); 5,5 a 7,0 - Teor de Cloro Ativo: 50/o. Para a certificação</p>	2	Serv	R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)	R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

	da desinfecção dos reservatórios, deve-se, uma semana após a execução do serviço, ser coletada amostra da água para análise bacteriológica, conforme consta nas normas de controle para limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável da Vigilância Sanitária. A higienização deverá ser executada a cada 06 (seis meses) ou na ocorrência de acidentes que possam contaminar a água, tais como queda de animais, sujeira, enchente, entre outros. A garantia a ser oferecida é de no mínimo 06 (seis) meses para limpeza e desinfecção de reservatório de água potável. No período dos serviços, a empresa deverá dar toda assistência que se fizer necessária para garantir a eficiência do serviço. Após a realização dos serviços, a.				
7	Serviço de Limpeza de Reservatórios D' água com capacidade de armazenamento de 2.400 litros, bem como a emissão do Laudo de análise físico - químico e microbiológica da água, junto a Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho - São Gonçalo do Amarante Mantido pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu CISVALE. Especificações técnicas: A Realização da limpeza no reservatório ou caixa D'água, procedera a partir da a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 50/0), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Posteriormente aplicação de potabilizador com Princípio Ativo: Dicloro-S-Triazinetrione de Sódio Germicida/Microbicida: com propriedades físicas químicas de ação bactericida, visando sempre à eliminação de bacilos e microorganismos; sendo	2	Serv	R\$ 398,99 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)	R\$ 797,98 (setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)

	<p>absolutamente INÓCUO, não produzindo nenhum efeito nocivo, haja vista a sua inalterabilidade - pH (solução a to/o); 5,5 a 7,0 - Teor de Cloro Ativo: 50o/o. Para a cefiticação da desinfecção dos reservatórios, deve-se, uma semana após a execução do serviço, ser coletada amostra da água para análise bacteriológica, conforme consta nas normas de controle para limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável da Vigilância Sanitária. A higienização deverá ser executada a cada 06 (seis meses) ou na ocorrência de acidentes que possam contaminar a água, tais como queda de animais, sujeira, enchente, entre outros. A garantia a ser oferecida é de no mínimo 06 (seis) meses para limpeza e desinfecção de reservatório de água potável. No período dos serviços, a empresa deverá dar toda assistência que se fizer necessária para garantir a eficiência do serviço. Após a realização dos serviços, a empresa deverá expedir documento/certificado de garantia, no qual especifique o prazo de validade dos serviços e Produtos aplicados e do atestado de vigilância sanitária (ou equivalente) para os serviços prestados.</p>				
8	<p>Serviço de Limpeza de Reservatórios D' água com capacidade de armazenamento de 70.000 litros, bem como a emissão do Laudo de análise físico - químico e microbiológica da água, junto a Policlínica Regional Dr. José Correia Sales Caucaia mantida pelo Consórcio Público de Saúde Inteffederativo do Vale do Curu CISVALE. Especificações técnicas: A Realização da limPeza no reservatório ou caixa D',água, procedera a pafir da a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cevas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório,eoprocessoserá repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 5o/o), que agirá por um período de trinta minutos. A</p>	2	Serv	R\$ 1.199,34 (mil cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 2.398,68 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)

	<p>solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Posteriormente aplicação de potalizador com Princípio Ativo: Dicloro-S-Triazinetrione de Sódio Germicida/Microbicida: com propriedades físicas químicas de ação bactericida, visando sempre à eliminação de bacilos e microorganismos; sendo absolutamente INÓCUO, não produzindo nenhum efeito nocivo, haja vista a sua inalterabilidade - pH (solução a l/o); 5,5 a 7,0 - Teor de Cloro Ativo: 50o/o. Para a certificação da desinfecção dos reservatórios, deve-se, uma semana após a execução do serviço, ser coletada amostra da água para análise bacteriológica, conforme consta nas normas de controle para limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável da Vigilância Sanitária. A higienização deverá ser executada a cada 06 (seis meses) ou na ocorrência de acidentes que possam contaminar a água, tais como queda de animais, sujeira, enchente, entre outros. A garantia a ser oferecida é de no mínimo 06 (seis) meses para limpeza e desinfecção de reservatório de água potável. No período dos serviços, a empresa deverá dar toda assistência que se fizer necessária para garantir a eficiência do serviço. Após a realização dos serviços, a empresa deverá expedir documento/certificado de garantia, no qual especifique o prazo de validade dos serviços e produtos aplicados e do atestado de vigilância sanitária (ou equivalente) para os serviços prestados.</p>			
9	<p>Serviço de Limpeza de Caixa D' água com capacidade de armazenamento de 98.000 litros, bem como a emissão do Laudo de análise físico químico e microbiológica da água, junto a Policlínica Regional Dr. José Correia Sales Caucaia mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu CISVALE. Especificações técnicas: A Realização da limpeza no reservatório ou caixa D'água, procedera a partir da a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por</p>	2	Serv	<p>R\$ 1.478,00 (mil quatrocentos e setenta e oito reais)</p> <p>R\$ 2.956,00 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais)</p>

	<p>bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 50/0), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Posteriormente aplicação de potencializador com Princípio Ativo: Dicloro-S-Triazinetrione de Sódio Germicida/Microbicida: com propriedades físicas químicas de ação bactericida, visando sempre à eliminação de bacilos e microorganismos; sendo absolutamente INÓCUO, não produzindo nenhum efeito nocivo, haja vista a sua inalterabilidade - pH (solução a 10/0); 5,5 a 7,0 - Teor de Cloro Ativo: 50%. Para a certificação da desinfecção dos reservatórios, deve-se, uma semana após a execução do serviço, ser coletada amostra da água Para análise bacteriológica, conforme consta nas normas de controle para limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável da Vigilância Sanitária. A higienização deverá ser executada a cada 06 (seis meses) ou na ocorrência de acidentes que possam contaminar a água, tais como queda de animais, sujeira, enchente, entre outros. A garantia a ser oferecida é de no mínimo 06 (seis) meses para limpeza e desinfecção de reservatório de água potável. No período dos serviços, a empresa deverá dar toda assistência que se fizer necessária para garantir a eficiência do serviço. Após a realização dos serviços, a empresa deverá expedir documento/certificado de garantia, no qual especifique o prazo de validade dos serviços e produtos aplicados e do atestado de vigilância sanitária (ou equivalente) para os serviços prestados.</p>				
10	<p>Serviço de Limpeza de Caixa D' água com capacidade de armazenamento de 1.000 litros, bem como a emissão do Laudo de análise físico químico e microbiológica da água, junto a Policlínica Regional Dr. José Correia Sales Caucaia mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu CISVALE. Especificações técnicas: A</p>	2	Serv	R\$ 261,01 duzentos e sessenta e um reais e um centavo)	R\$ 522,02 (quinhentos e vinte e dois reais e dois centavos)

Realização da limpeza no reservatório ou caixa D'água, procedera a partir da a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento, Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 50/0), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Posteriormente aplicação de potencializador com Princípio Ativo: Dicloro-S-Triazínetrione de Sódio Germicida/Microbicida: com propriedades físicas químicas de ação bactericida, visando sempre à eliminação de bacilos e microorganismos; absolutamente INÓCUO, sendo não produzindo nenhum efeito nocivo, haja vista a sua inalterabilidade - pH (solução a 10/0) 5,5 a 7,0 - Teor de Cloro Ativo: 50/0. Para a certificação da desinfecção dos reservatórios, deve-se, uma semana após a execução do serviço, ser coletada amostra da água para análise bacteriológica, conforme consta nas normas de controle para limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável da Vigilância Sanitária. A higienização deverá ser executada a cada 06 (seis meses) ou na ocorrência de acidentes que possam contaminar a água, tais como queda de animais, sujeira, enchente, entre outros. A garantia a ser oferecida é de no mínimo 06 (seis) meses para limpeza e desinfecção de reservatório de água potável. No período dos serviços, a empresa deverá dar toda assistência que se fizer necessária para garantir a eficiência do serviço. Após a realização dos serviços, a empresa deverá expedir documento/certificado de garantia, no qual especifique o prazo de validade dos serviços e produtos aplicados e do atestado de vigilância sanitária (ou equivalente) para os serviços prestados.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS

R\$ 27.443,68

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 27.443,68 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este processo licitatório.

Declaramos ainda que nos valores acima estão compreendidos além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no edital e seus anexos.

Os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, equipamentos, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta;

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de prestação/execução dos serviços: 12 (doze) meses.

Declaramos que a proposta foi elaborada de modo independente.

Todos os nossos colaboradores são treinados de acordo com as legislações vigentes para cada tipo de serviço prestado.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos diretos e indiretos para a perfeita execução do serviço, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, aprovação dos projetos, deslocamentos, fretes, estadas, equipamentos auxiliares com suas instalações, ferramentas, encargos da legislação trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho, responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios resultantes de impostos, seguros, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, taxas administrativas, lucros, mobilização e desmobilização, englobando tudo o que for necessário para a perfeita execução completa do serviço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Declaramos que possuímos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço a ser prestado, não podendo apresentar questionamentos futuros acerca da inviabilidade de execução do objeto.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência do Pregão Presencial 014/2020.

Itaitinga/CE, 04 de novembro de 2020.

CARTÓRIO
JOAQUIM PEREIRA

Diego Luis Sousa Martins

DIEGO LUIS SOUSA MARTINS
PROCURADOR LEGAL
RG 2006009007091
CPF 033.632.693-90

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA - CARTÓRIO DE 3º OFÍCIO DA COMARCA DE AQUIRAZ
TITULAR: MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ | SUBSTITUTO: FÁBIO JOSÉ GONDIM PEREIRA
R. Virgílio Coelho, nº 333 - Centro - CEP: 61700000 - Aquiraz - CE
CNPJ: 02.770.627/0001-57 - Fone: (85) 3361-1186/3361-4320 - E-mail: cjpceara@yahoo.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firme(s) de **DIEGO LUIS SOUSA MARTINS**
Dou fé. Aquiraz - CE, 4 de novembro de 2020

Em testemunho _____ de verdade

Maria Ivoni Pereira de Sá - Tabelião
Fábio José Gondim Pereira - Tabelião Substituto
Máris Ligiane Neves Abreu - Escrevente
Cleane Tavares Ferreira - Escrevente

Confira os dados do ato em:
seleodigital.fce.jua.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COMO
SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]



AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização, descupinização, desratização e desvampirização e higienização de caixa d' água para atender as necessidades do Consórcio Publico de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

DATA DE REALIZAÇÃO: 05/11/2020 às 09:00

DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: EQUILIBRIUM SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA

CNPJ: 13.020.344/0001-04

ENDEREÇO: Rua K, nº 62, Gererau, Itaitinga/CE, CEP 61.880-000

TELEFONE: 85 9.8635-3030 / 85 9.8440-1560

E-MAIL: adilicitacoes@gmail.com

PROCURADOR LEGAL: DIEGO LUIS SOUSA MARTINS

RG 2006009007091

CPF 033.632.693-90

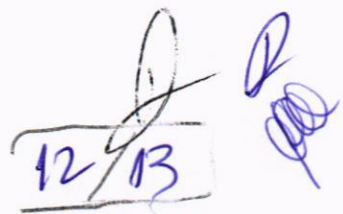


DECLARAÇÕES

EQUILIBRIUM SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 13.020.344/0001-04, ENDEREÇO: Rua K, nº 62, Gererau, Itaitinga/CE, através de seu procurador legal, Senhor DIEGO LUIS SOUSA MARTINS, RG: 2006009007091, CPF: 033.632.693-90, DECLARA QUE:

- a) Para fins do disposto no inciso V. do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvos na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- b) Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- c) DECLARA, para os devidos fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- d) Para os devidos fins de direito, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital e de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
- e) Para os devidos fins de direito, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- f) Que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões;
- g) Para os devidos fins e sob as penas da Lei, que assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.

12/13





- h) Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.
- i) Que na proposta apresentada estão inclusos todos os gastos diretos e indiretos;
- j) sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema e enviada ao e-mail do pregoeiro(a) são autênticas;
- k) A proposta foi elaborada de modo independente;
- l) Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada é autêntica.
- m) optou pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem à sua proposta ao presente processo licitatório.
- n) sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2, da Lei No. 8.666/93.
- o) sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA

Itaitinga/CE, 03 de novembro de 2020.

Diego Luis Sousa Martins

DIEGO LUIS SOUSA MARTINS
PROCURADOR LEGAL
 RG 2006009007091
 CPF 033.632.693-90

Diego Luis Sousa Martins
 OAB/CE 40.869



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA - CARTÓRIO DE 3º OFÍCIO DA COMARCA DE AQUIRAZ
 TITULAR: MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ | SUBSTITUTO: FÁBIO JOSÉ GONDIM PEREIRA
 R. Virgílio Coelho, nº 333 - Centro - CEP: 61700000 - Aquiraz - CE
 CNPJ: 02.770.627/0001-57 - Fone: (85) 3361-1186/3361-1320 - E-mail: cijceara@yahoo.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de **DIEGO LUIS SOUSA MARTINS**
 Dou fé. Aquiraz - CE, 4 de novembro de 2020

Em testemunho _____ de verdade

Maria Ivoni Pereira de Sá - Tábella
Fábio José Gondim Pereira - Tabellão Substituto
Maria Ligiane Neves Abreu - Escrevente
Cleane Tavares Ferreira - Escrevente

Confira os dados do ato em: seodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
AQUIRAZ - CE
 FONE: (85) 3361-1186
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

03 NOV 2020

04 NOV 2020

Maria Ivoni Pereira de Sá - Titular
 Fábio José Gondim Pereira - Substituto
 Cleane Tavares Ferreira - Escrevente
 Maria Ligiane Neves Abreu - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

13/13